PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000
FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: karine@ervalvelho.sc.gov.br
CNPJ nº 82.939.422/0001-91

2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0038/2020

***CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ERVAL VELHO**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o n° 82.939.422/0001-91, estabelecida na Rua Nereu Ramos, nº 204, na cidade de Erval Velho, Estado de Santa Catarina, aqui representado pelo seu Prefeito Municipal Senhor Walter Kleber Kucher Junior, CPF n° 824.490.409.78*

***CONTRATADA: A. J. SCHNEIDER & CIA LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 05.966.828/0001-12, com sede a Rua Adair G. Zilio, nº 396, Bairro N. S. Lourdes da cidade de Joaçaba - SC, neste ato representado por seu sócio administrador, Sr. Antonio Julio Schneider, CPF n.º 452.826.250-91*

Celebram o presente Termo Aditivo de Contrato, mediante cláusulas e condições que aceitam, ratificam e outorgam na forma abaixo estabelecida, tudo de acordo com o Processo de Licitação nº 025/2020 – Inexigibilidade Nº 002/2020 em conformidade com Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, assim discriminando.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

Considerando o Decreto Municipal 2581 de 24 de março de 2020, que dispõe sobre a prorrogação do prazo de enfrentamento de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus (COVID-19) e dá outras providências, fica suspenso a realização da reunião prática prevista para 27/03/2020 na garagem do Parque de Máquinas da Prefeitura pelo prazo necessário enquanto perdurar a crise. Passada esse período a reunião será remarcada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO ELEITO

Fica eleito o Foro da Comarca de Herval D'Oeste, SC, com a renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para serem dirimidas as questões oriundas do presente termo.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 testemunhas que também assinam.

Erval Velho, SC, 26 de março de 2020.

Walter Kleber Kucher Junior,
Prefeito Municipal.

Antonio Julio Schneider
Contratada.

TESTEMUNHAS:

Nome: Amanda Meyer Alves Moreira
CPF: 009.965.709-00

Nome: Gizelle Fornari
CPF: 031.059.819-26

_____
Visto do Advogado da Unidade Gestora
Leonardo Elias Bittencourt